



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 598, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação (PPGCOM), nível mestrado, do Departamento Acadêmico de Comunicação, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002030/2022-52;
- Parecer 16/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo (1495185);
- Deliberação na 108ª sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação (CPG), em 17/10/2023 (1522815);
- Homologação pela Presidência do CONSEA 1523409;
- Deliberação na 145ª sessão extraordinária do CONSEA, em 01/12/2023 (1575798).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação (PPGCOM), nível mestrado, do Departamento Acadêmico de Comunicação do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, conforme proposta constante no documento 1392878 (anexo).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 06/12/2023, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1585694** e o código CRC **E3F85803**.